



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Wagner Miranda Silva**

**Projeto de Lei nº            ABRIL DE 2021**

***“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO  
PROPORCIONAL DO DUODÉCIMO À  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM  
DECORRÊNCIA DO CORONAVÍRUS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Luziânia autorizada a efetuar devolução proporcional do duodécimo à Prefeitura Municipal em decorrência do Corona vírus (COVID-19).

**Art.2º** - Será devolvida à Prefeitura Municipal, a sobra do duodécimo não utilizado ao final de cada mês, enquanto perdurar a pandemia pelo COVID-19.

**Parágrafo único** - Os valores referentes aos meses de janeiro de 2021 até o presente momento serão devolvidos de forma imediata.

**Art.3º** - O valor da devolução será aplicado no combate à disseminação do COVID-19.

**Art. 4º** - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 dias do mês de abril de 2021:

  
**Professor Wagner**  
**Vereador**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador Wagner Miranda Silva**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei ora apresentado tem por finalidade possibilitar a destinação de um maior montante de recursos públicos para aplicação no combate ao Corona vírus (COVID-19), que vem causando grande preocupação tanto do Poder Público, como da população.

Neste momento totalmente atípico de decretação de pandemia, é necessário o emprego dos recursos públicos da forma mais eficiente possível visando minimizar as consequências negativas causadas pelo COVID-19 em nosso município, principalmente no que diz respeito a saúde dos munícipes.

Por todo o exposto solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação do presente projeto de lei.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

  
**Professor Wagner**  
**Vereador**